CORREIO JURÍDICO

POR **RAPHAELA CORDEIRO**

DIVULGAÇÃO/TCU



STF interrompe análise sobre o alcance dos acordos do TCU

STF suspende julgamento sobre limites para acordos do TCU

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o julgamento sobre os limites da atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) na solução consensual de conflitos na administração pública federal. A análise da ADPF 1.183 foi interrompida por pedido de vista do ministro Dias Toffoli. Até então, quatro novos votos haviam sido apresentados. O relator, Edson Fachin, defende restringir os acordos a processos de tomada de contas especial, para apurar danos aos cofres públicos. A posição foi acompanhada por Cristiano Zanin, André Mendonça e Nunes Marques. Luiz Fux seguiu a divergência de Flávio Dino, favorável a uma atuação mais ampla do TCU, desde que haja participação da Advocacia-Geral da União (AGU) e aprovação dos acordos pelo plenário. A ação foi apresentada pelo Partido Novo, que questiona as regras do tribunal para mediar controvérsias administrativas.

STF restringe poderes do Ministério Público

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou normas do Rio Grande do Sul que permitiam ao procurador-geral de Justiça assumir inquéritos policiais e determinar investigações criminais sumárias. A Corte reafirmou, porém, que o Ministério Público pode conduzir investigações próprias, desde que respeite os limites constitucionais e as atribuições da polícia judiciária. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.039 também afastou prerrogativas de chefe de Poder ao procurador-geral de Justiça.

DIVULGAÇÃO



STF define limites para investigações conduzidas pelo Ministério

CNJ agiliza bloqueio de bens com módulo Sniper

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ampliou as funções do Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), que agora permite solicitar bloqueios de bens e valores pela plataforma. A ferramenta reúne dados de diferentes bases e integra sistemas como Sisbajud, Renajud e Anacjud. O novo módulo também permite programar tentativas automáticas de bloqueio a cada 48 horas, agilizando a localização de patrimônio, o cumprimento de decisões judiciais e a recuperação de créditos.

Justiça revisará processos de mulheres presas

Tribunais de todo o país vão revisar processos de mulheres presas entre 9 e 27 de novembro, durante mutirão coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Serão analisados casos de gestantes, mães de crianças menores de 12 anos e mulheres com deficiência ou doenças graves, além de pedidos de progressão de regime e outros benefícios legais. A revisão não significa soltura automática.

Funcionamento de bets

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) autorizou a retomada das atividades de três casas de apostas da CDA Gaming. A decisão considerou que a empresa pagou R$ 30 milhões por uma licença válida até 2029. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer. A liminar não beneficia outras plataformas.

Gênero no Censo 2030

O Ministério Público Federal pediu à Justiça que obrigue o IBGE a incluir perguntas sobre orientação sexual e identidade de gênero no Censo 2030. O órgão solicita recursos para estudos e capacitação das equipes. A proposta prevê testes em 2026 e provas-piloto em 2027 e 2028. O IBGE reconhece a importância dos dados, mas não confirmou a inclusão.

Crime de ato obsceno

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a discutir os critérios para caracterizar o crime de ato obsceno em locais públicos. O relator, ministro Luiz Fux, votou pela constitucionalidade da norma, mas outros ministros defenderam maior precisão na definição das condutas que podem ser punidas, para evitar interpretações excessivamente amplas da lei.

Loterias e apostas

A Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu no Supremo Tribunal Federal (STF) que municípios não podem explorar loterias próprias. Na ADPF 1.212, a AGU argumentou que a competência para legislar sobre sorteios é exclusiva da União. O julgamento foi suspenso após as manifestações e ainda não há data para retomada.

Regularização de débitos

A atuação da Advocacia-Geral da União na III Semana Nacional de Regularização Tributária resultou no encaminhamento de negociações de R$ 5,4 milhões em créditos devidos à Anatel, à CVM e à Anvisa. A iniciativa, em parceria com a Justiça Federal, também promoveu audiências para regularizar débitos menores por meio de acordos e parcelamentos.

Acesso a dados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmaram acordo para ampliar o acesso da Corte a dados de processos judiciais. A iniciativa permitirá consultar informações armazenadas no Data Lake do CNJ e identificar questões relevantes para uniformizar a interpretação das leis federais e fortalecer a segurança jurídica.

DIVULGAÇÃO



CNJ lança ferramenta de Inteligência Artificial para decisões judiciais na saúde

Judicialização da saúde já soma 535 mil processos novos em 2026

Proposta é qualificar decisões sobre acesso a tratamentos e medicamento

Para **Raphaela Cordeiro**

O Judiciário brasileiro recebeu cerca de 535 mil novos processos relacionados à saúde entre janeiro e setembro de 2026. O volume inclui demandas por consultas, cirurgias, internações e tratamentos e levou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a ampliar estratégias para enfrentar a judicialização. Entre as iniciativas estão ferramentas de inteligência artificial, conciliação e acordos de cooperação.

Os números foram apresentados durante o V Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), realizado nos dias 5 e 6 de novembro, no Rio de Janeiro. Do total, mais de 37 mil ações tratavam de consultas, 32 mil de cirurgias de urgência e 14 mil envolviam unidades de terapia intensiva (UTIs). Para o CNJ, os processos frequentemente revelam falhas na prestação dos serviços, como consultas não realizadas, cirurgias adiadas e negativas de cobertura.

Uma das novidades é o EvidênciAJud, ferramenta de inteligência artificial desenvolvida pelo CNJ em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e o Hospital das Clínicas. A plataforma reúne notas técnicas do sistema e-NatJus e documentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), permitindo pesquisas sobre medicamentos, doenças e tratamentos. O objetivo é oferecer subsídios científicos a magistrados e Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus). A ferramenta não substitui a avaliação técnica nem a decisão dos juízes.

Outra frente é o Concilia+-Saúde, programa que articula Judiciário, Executivo e operadoras de planos de saúde para buscar soluções consensuais antes ou durante os processos. A proposta prevê acordos, compartilhamento de informações e aprimoramento do atendimento, evitando que conflitos administrativos se transformem em ações judiciais.

Os NatJus também integram a estratégia. Criados há dez anos, os núcleos contam com 525 profissionais de saúde e já produziram mais de 134 mil notas técnicas para subsidiar decisões na saúde pública e suplementar. Para o CNJ, a integração entre evidências científicas e diálogo institucional pode garantir respostas mais rápidas à população, além de decisões mais fundamentadas e seguras.